



INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio do Sul.

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições regimentais,

REQUER:

Ao chefe do Poder Executivo Municipal que determine ao setor competente, a recolocação de “gelo baiano” (blocos de concreto) no início da Rua Oscar Kirsten, onde já existe pintura amarela de proibição de estacionamento em frente a uma garagem de prédio localizado do outro lado da via.

Apesar da pintura amarela existente, veículos continuam estacionando no local, impedindo a entrada e saída dos moradores do edifício. A recolocação dos blocos de concreto (gelo baiano), que já estiveram no espaço anteriormente, é medida necessária para reforçar a sinalização e evitar transtornos, garantindo o cumprimento da proibição e a segurança no acesso ao imóvel.

Rio do Sul, 24 de setembro de 2025.

MARCELA BAUMGARTEN
Vereadora Autora
[assinada eletronicamente]



CÂMARA DE
VEREADORES DE
RIO DO SUL



INDICAÇÕES - 2025 – Folhas 2 de 2

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades – 3º e 4º andares – Centro – Rio do Sul/SC – CEP 89.165-015 – Caixa Postal 209
- Telefone (47) 3531-6300 - www.camarariosul.sc.gov.br

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 6º, parágrafo único, e art. 20, §2º, da Lei Orgânica de Municipal de Rio do sul, com a Resolução n.º 1050/2019, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site <https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.4/>